

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Município de SÃO FRANCISCO - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, das matrículas:

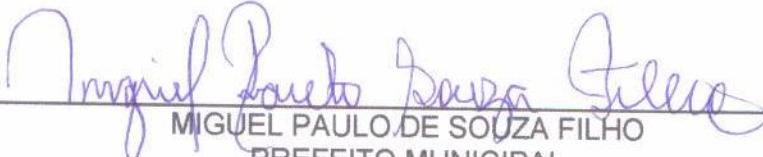
Nº 591 feito em 17/09/1979;

Nº 8119 feito em 12/11/1991;

Nº 15788 feito em 20/05/1971;

MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA CNPJ: 214.631.870/0001-97, VINZENZ EUTENNER; CANDIDO DAMIÃO VIEIRA CPF: 033.893.916-49, TERESINHA MENDES VIEIRA; BANCO DO BRASIL S/A; ABILIO JOSÉ ANTUNES; ALGENIR VIEIRA DA ROCHA; CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.176.033/000190; CANDIDO DAMIÃO VIEIRA; JOÃO JOSÉ DAMIÃO VIEIRA CPF 00696824884, SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA; ODORICO MESQUITA; ALEXANDRE JOSÉ SERAFIM; BALBINA RODRIGUES CORDEIRO; JOSUE DAMIÃO VIEIRA CPF 57665770606; JOAQUIM DE MATOS MIRANDA NETO CPF 21732701687, MARIA DO CARMO VIEIRA MATOS CPF 70085382604; JOÃO GUALBERTO DAMIÃO VIEIRA RG M2943673, LUCIA MENDES VIEIRA CPF 85320315600; ANTONIO JOSE DE SOUZA GUEDES CPF 32234880653, ELIETE DA CONCEIÇÃO MENDES GUEDES; HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA CPF 89178416604, ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA; CONCEIR DAMIÃO VIEIRA; ANTONIO OSVALDO MARQUES FILHO CPF 60956232604, MARISA MENDES VIEIRA MARQUES; CLAUDEIR DAMIÃO VIEIRA; ADÃO VIEIRA FILHO; ADILVAN VIEIRA; ALZIRA FRANCISCA VIEIRA; BANCO NORDESTE DO BRASIL CNPJ:07.237.37.30070-51; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CNPJ 22679153/0001-40, residentes de São Francisco - MG, que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, **relativo ao DISTRITO DO TRAVESSÃO DE MINAS, MATRICULAS DE ORIGEM 15.788; 8119; 591, COM ÁREA DE 388,48 ha**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **DISTRITO DO TRAVESSÃO DE MINAS**, neste Município, conforme planta anexa. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de São Francisco - MG**, localizado à Av Montes Claros, nº 243, bairro Centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Eu, Miguel Paulo de Souza Filho, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

  
MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

